



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

CEP 37447 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI - 538

-----

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.  
HANS NORREMOSE PETERSEN.

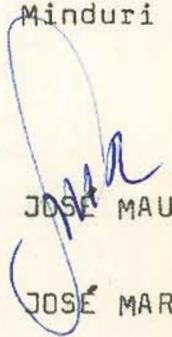
A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais, faz saber que eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

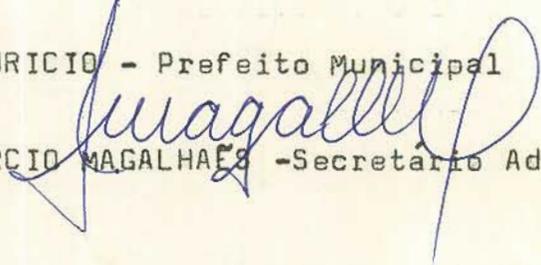
Artº. 1º - Fica concedido ao sr. HANS NORREMOSE PETERSEN, o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MINDURI, por serviços relevantes prestados ao Município.

Artº. 2º - A entrega do título será efetuada em Sessão da Câmara Municipal de Minduri.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minduri (MG), 22 de Novembro de 1992.

  
JOSE MAURICIO - Prefeito Municipal

  
JOSE MARCIO MAGALHAES - Secretário Administrativo.